



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a elaboração e execução de **campanha de conscientização e promoção de ações preventivas e orientativas sobre intoxicações decorrentes da ingestão de bebidas adulteradas com metanol.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a ingestão de bebidas adulteradas com metanol tem causado graves casos de intoxicação no Brasil e no mundo, gerando risco de morte e de sequelas irreversíveis, o que exige medidas imediatas de prevenção e informação à população;

- grande parte da população desconhece os sinais clínicos iniciais da intoxicação por metanol, bem como os procedimentos de emergência e a necessidade de busca rápida por atendimento médico; e

- campanhas educativas são instrumentos eficazes de saúde pública, capazes de difundir informações seguras, orientar sobre os riscos e instruir a população quanto às medidas a serem tomadas em casos suspeitos de intoxicação,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada PAULINHA, que sugere a Vossa Excelência a elaboração e execução de campanha estadual de conscientização e promoção de ações de orientação à população sobre os riscos da ingestão de bebidas adulteradas com metanol e os procedimentos a serem adotados em casos de intoxicação.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 01/10/2025, às 08:44.
